



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



PORTARIA Nº 01/2022.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de empresas e instituições para prestação de serviços na área de saúde.

MARCIA ROSSATTO FREDI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração as obrigações constitucionais na temática da saúde, que determina aos municípios, contar com equipes técnicas capacitadas e em condições de atender as demandas das comunidades onde estão inseridas;

Levando em consideração ser do interesse dos Municípios consorciados a continuidade do trabalho coletivo, visando a manutenção e ampliação de uma rede de prestadores de serviços, que é disponibilizada de acordo com as necessidades pontuais de cada um dos Municípios e seus respectivos usuários do SUS, onde o Consórcio tem condições de realizar esta articulação neste formato, o que determinou, inclusive, a criação há muitos anos, de um Departamento voltado às ações na área da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Chamamento Público/Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços na área da saúde;

Art. 2º - Autorizar a utilização da dotação orçamentárias abaixo descrita para a o pagamento dos serviços:

3.3.90.39.50.0000 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais

Art. 3º - O Edital 001/2022 é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no Anexo I.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:

- **DOMINGOS TADEU DALLA COSTA;**
- **ADRIANA AZEVEDO;**
- **EVERTON LAGEMMAN.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Ibirubá/RS, 03 de Janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente

TAINÁ TEMP KREUTZER
Advogada – OAB/RS 116.199

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo